



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº. 140, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia representantes do Conselho Municipal do Plano Diretor e revoga o Decreto nº 480/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de sua atribuição, que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,

considerando a Lei Complementar nº 073/2023;

considerando a Ata nº 02/2024, oriundo do Conselho Municipal do Plano Diretor;

considerando o Memorando nº 5.490/2024, oriundo da Secretaria de Planejamento;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia representantes do Conselho Municipal do Plano Diretor, conforme a seguir especificado:

I – Secretaria de Planejamento:

a) Titular: Érica Gonçalves Vargas;

b) Suplente: Luismar de Oliveira.

II – Secretaria de Infraestrutura:

a) Titulares: Antônio Carlos Nunes Gomes e Raquel Griebler Martins;

b) Suplentes: Clovenir Dias Garcia e Roberto Ramos Aurélio.

III – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

a) Titular: Wellington Alex Aurélio de Souza;

b) Suplente: Fernando Ferreira.

IV – Secretaria de Meio Ambiente:

a) Titular: Gabriela Leonardi Urbanetto;

b) Suplente: Lívia Hahn Durgante.

V – Secretaria de Segurança Pública, Mobilidade e Cidadania:

a) Titular: Uiliam Rodolfo Lopes Almeida;

b) Suplente: Rogério Leal.

VI – Procuradoria Geral do Município:

a) Titular: Juliana Bonassa Machado;

b) Suplente: Liza Arrusul Carús.

VII – Entidades Acadêmicas e de Pesquisa:

a) Titular: Juliano Pereira Duarte (Unipampa).

VIII – Entidades Profissionais:

a) Titular: Evaristo Cesar Paim de Souza (CRECI);

b) Suplente: Jorge Adão Machado da Silva (CREA).

IX – Associações de Bairros do Município/Movimentos de Moradias:

a) Titular: Dimitri Souza Gidel (UABA) e Débora Regina de Almeida Bernades (UAMA);

b) Suplentes: Marcolino Airton Alende (UABA) e Adão Roberto Rodrigues (UAMA).

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com



PREFEITURA DE ALEGRETE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

X – Setor Econômico e Comercial:

- a) Titular: Cássio Mileto Sobrosa (CEA);
- b) Suplente: Fábio de Carvalho Mion (CEA).

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 480, de 03 de agosto de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 22 de abril de 2023.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200
Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com